



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 309 DE 13 DE MAIO DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MARCOS
FABRÍCIO SCHMIDT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor MARCOS FABRÍCIO SCHMIDT, nomeado no Cargo de Motorista, Matrícula nº1169-0, a partir da data retroativa 12 de maio de 2022. Fica revogado o Decreto nº 028/2010.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração